

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO PARA MATRICULA NO OFÍCIO DE LEILOEIRO OFICIAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Espírito Santo, nos termos dispostos no Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, e para fins de investidura no ofício de leiloeiro oficial:

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade, nascido (a) em \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade R.G n.º \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_

(órgão expedidor-Estado), e do CPF n.º \_\_\_\_\_ domiciliado há mais de cinco anos no Estado no Estado do Espírito Santo, no endereço: \_\_\_\_\_

Venho solicitar a V.S.ª minha matricula no ofício de LEILOEIRO OFICIAL, nos termos disposto no Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013.

Ciente de que, após o deferimento da minha documentação e nomeação no referido ofício, deverei cumprir a disposição contida nos artigos 27 e 28 da Instrução Normativa N.º 17/2013, cujo valor arbitrado pela Junta Comercial do Espírito Santo, que atualmente é de 20.000,00(vinte mil reais).

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_